



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000074/2026
Processo: 11254-00 2026
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Altera o parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei nº 15.092, de 23 de abril de 2025, que "Proíbe a venda de animais de estimação em feiras livres, nas vias de circulação ou em ambiente público fora de estabelecimento comercial"

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 74/2026, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Altera o parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei nº 15.092, de 23 de abril de 2025, que "Proíbe a venda de animais de estimação em feiras livres, nas vias de circulação ou em ambiente público fora de estabelecimento comercial."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta exarou posicionamento através do Parecer nº 58/2026, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 2 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

